



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 22 de março de 2010.
LEI Nº 6.654

Substituto nº 02 apresentado ao Projeto de Lei nº 303/2009 de autoria da Vereadora Professora Eneide. **DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE ÁLVARO MESQUITA.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura de Guarulhos responsável pela denominação de uma Escola Municipal de "ÁLVARO MESQUITA".

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 22 de março de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

SÍNTESE DO HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Álvaro Mesquita, natural de Piratininga, mudou-se em 1941, com 19 anos, para Guarulhos, onde fundou, com o irmão Carlos, o primeiro negócio: um armazém de secos e molhados na rua Monteiro Lobato.

Em pouco tempo, Álvaro mudou para a rua principal, D. Pedro II e, numa esquina, distante um quarteirão da Igreja Matriz, abriu o armazém Mesquita e Marques, de secos e molhados. João Marques, o novo sócio, viria a ser Vice-Prefeito.

Em seu comércio vendia de tudo: sacarias, cereais, ração para animais. Os negócios iam bem e

melhoraram com as providências para a construção da Via Dutra (que corta Guarulhos e seria inaugurada em 1951), pois os trabalhadores da obra ali se abasteciam.

Em 31 de dezembro de 1949, casou-se com a professora Maria Lygia. Em 1952, Álvaro desfez a sociedade com João Marques e se estabeleceu na parte da frente da residência do sogro, agora com uma casa de caça e pesca.

Nos anos seguintes, a loja se expandiu e tomou toda a área da casa dos sogros que já haviam se mudado. Em 1972, o comércio transformou-se na Comercial Mesquita, com ferramentas e ferragens, mas também utilidades domésticas e presentes finos, entre uma grande quantidade de artigos distribuídos em 6 (seis) andares.

Segundo o jornalista Valdir Carleto, a imagem que fica de Álvaro é de um cavalheiro de gravata borboleta e chapéu palheta, calça risca de giz e paletó preto, que passeava pelas ruas da cidade de Guarulhos nas manhãs de domingo com seu Fordinho 1929. E mais: "era dessas pessoas de quem é quase impossível não gostar, franco, mas sorridente; ativo, mas educado; apegado a suas convicções, mas aberto ao diálogo.

JUSTIFICATIVA

Em razão do exemplo de vida deixado para todos nós, especialmente pelo exemplo de vida deixado, com o alcance do sucesso pelo trabalho e, pela dedicação e amor demonstrado por nossa cidade, seria justo que pudéssemos prestar-lhe essa homenagem.

Isto posto, tenho a honra de submeter aos dignos pares, o anexo Projeto de Lei dispondo sobre: Denomina Escola Municipal de "Álvaro Mesquita", e solicito, portanto, o apoio de todos para a sua aprovação, prestando, desta maneira, uma justa homenagem a esse distinto homem.

DECRETOS

Em, 22 de Março de 2010.
DECRETO Nº 27446

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 951/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400162.042.01.110000.335043	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1692.0824400151.018.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	1.000,00
1692.0824400152.041.01.110000.339030	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	1.000,00
1692.0824400152.041.01.110000.339036	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	1.000,00
1692.0824400152.041.01.110000.339039	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	4.000,00
1692.0824400161.019.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Especial	1.000,00
1692.0824400162.042.01.110000.339036	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	1.000,00
1692.0824400162.042.01.110000.339030	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	1.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27447

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 959/10;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa no detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
8010.1545100371.057.01.110000.4490xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27448

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 15.000,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545 de 23 de julho de 2009, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 959/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Finanças, alterando a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
8010.1545100371.057.01.110000.449092	PCM - Plano Comunitário de Melhoramentos	15.000,00	0,00
8010.1545100371.057.01.110000.449093	PCM - Plano Comunitário de Melhoramentos	0,00	15.000,00
TOTAL		15.000,00	15.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27449

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 962/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412200332.071.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412900332.076.01.110000.339039	Gestão da Receita	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27450

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.121,90.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7379/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 76.121,90 (setenta e seis mil, cento e vinte e um reais e noventa centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2610.0824400182.049.01.110000.449051	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	76.121,90
TOTAL		76.121,90

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999	Reserva de Contingência	76.121,90
TOTAL		76.121,90

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27451

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 958/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1212200082.027.02.262000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.018.02.261000.319004	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27452

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 40.358/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1310.1133300472.105.xx.xxxxxx.449052	05	100102
1310.1133300472.105.xx.xxxxxx.339030	05	100102

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27453

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 40.358/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300472.105.05.100102.449052	Inclusão Digital	103.549,30
1310.1133300472.105.05.100102.339030	Inclusão Digital	16.450,70
TOTAL		120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério da Ciência e Tecnologia - Programa de Inclusão Digital - Telecentro Pimentas, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27454

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627 de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 40.360/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Função: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-234) - SS
10-Nome: ELSSI CELINA ESPINOSA QUINTERO (CÓDIGO 42833)

Função: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-307) - SS03
11-Nome: RAYANNE D ANGELIS MENDES (CÓDIGO 46295)

Função: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5852-244) - SS
12-Nome: PAULO SÉRGIO MONTEIRO (CÓDIGO 45594)

Função: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-447) - SS
13-Nome: ANA CLAUDIA SOARES DE MELO (CÓDIGO 47738)

Função: ATENDENTE SUS (5854-24) - SS
DATA DA DISPENSA: 10.03.2010
14-Nome: ELENEIDE DIAS DA SILVA TEIXEIRA (CÓDIGO 37504)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-959) - SS
DATA DA DISPENSA: 15.03.2010
15-Nome: VANIRA APARECIDA SCHIAVINATO HACKMEY (CÓDIGO 2987)

Função: DIRETOR DE ESCOLA (5393-74) - SE01
DATA DA DISPENSA: 09.03.2010
16-Nome: ANDRÉIA DE CARVALHO (CÓDIGO 43465)

Função: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709-569) - SE01
DATA DA DISPENSA: 04.03.2010
17-Nome: WELLINGTON JOSE DA SILVA (CÓDIGO 44108)

Função: GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE (5618-222) - SN01
DATA DA DISPENSA: 12.03.2010

FUNÇÃO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706), SE01
18-Nome: DOILVA RODRIGUES DA SILVA CAMARGO (CÓDIGO 42007), (1058)
DATA DA DISPENSA: 15.03.2010

19-Nome: RENATA ITATIANA AMORIM (CODIGO 45226), (142)
DATA DA DISPENSA: 08.03.2010

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708), SE01
20-Nome: CINTIA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA (CÓDIGO 42111), (3147)
DATA DA DISPENSA: 10.03.2010

Nome: ANDRÉIA ABREU GARCIA (CODIGO 38220), (3060)
DATA DA DISPENSA: 08.03.2010

21-Nome: ELISANGELA REGINA SOUZA PENA (CÓDIGO 34487), (2458)
DATA DA DISPENSA: 05.03.2010

22-Nome: JOSÉ NILTON DA SILVA LOPES (CODIGO 42348), (1755), (LÍNGUA E CULTURA ESPANHOLA)
DATA DA DISPENSA: 15.02.2010

23-Nome: ROBESPIERRE MORAES DE ASSIS (CODIGO 42364), (3189),
DATA DA DISPENSA: 03.03.2010, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 688/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 569/2010-GP, no que diz respeito à senhora **Marizete Queiroz Rocha** (código 47532), transferida para exercer a função de **Cozinheira III** (5096-707), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 689/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1237/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento partir de **26.03.2010**;

CLAS. NOME
1º Fabiano Alves Doto (45)
2º Larissa Mayumi Shinzato (54)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363), lotados na Secretaria de Obras, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Daniela Maria Eigenheer e Ninfa de Souza Costabile, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 690/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1237/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento partir de **26.03.2010**;

CLAS. NOME
3º André Luis Balsante Caram (67)
4º Aline Russo Bertuccelli (68)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363), lotados na Secretaria de Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 691/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 920/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento partir de **26.03.2010**;

CLAS. NOME
29º Giancarlo Bertini Fera (62)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 692/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1213/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.03.2010**;

CLAS. NOME
25º Gerson Umezaki (42)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402), lotado na Secretaria de Obras, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Francisco de Assis Lisboa, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 693/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 180/2010-DTCMP, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1214/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **23.03.2010**, às **14:00 horas**, Secretaria de Educação – Sala de Frequência, Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos:

CLAS. NOME
143º Tissiany Schumacher Lara (608)
144º Adriana Aparecida Gonçalves da Costa (610)
145º Débora Higinio de Carvalho (611)
146º Marcela Di Lauro (612)
147º Analu Alvares (613)
149º Luciana Marques de Azevedo (558)
150º Daniela Nogueira Queiroz Ângelo (237)
152º Patricia Pontes da Silva (224)
153º Helaine Christina da Silva (29)
154º Paola Xavier Baptista Santos (554)
155º Jaqueline Gomes Reis (221)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor Adjunto de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5709), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 05 (cinco) criadas pela nº 6.341/2007 e 06 (seis) dispensas de Sabrina Moreira Souza de Almeida, Andreea Souza Sutério, Kelly Cristina Lima Ansanelli, Robson Moraes dos Santos, Jociene dos Santos Peixoto e Cláudia Rodrigues dos Santos.

PORTARIA Nº 694/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 179/2010-DTCMP, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1211/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **23.03.2010 às 14:00 horas** na Secretaria de Educação, à Rua Abílio Ramos, nº 122 – 1º andar – Macedo Guarulhos:

CLAS. NOME
240º Alecsandra Rodrigues Radion (229)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotada na SE01, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Ana Célia Jorge de Amorim.

PORTARIA Nº 695/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 90 e 91 93/2010-SS11.02.02, edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.03.2010**;

CLAS. NOME
518º Martha Silva de Souza (407)
519º Renata Oliveira Lima Garcia (418)
520º Delza Vaz de Lima Romão (340)
521º Marcos Antonio de Aquino (56)
522º Vinícius Elisário dos Santos (514)
523º Carmelita Dal Maso (515)
524º Mariana Ferreira Severino (516)
526º Fábio Ferreira de Souza (518)
527º Edilson Ribeiro Romão (519)
528º Carlos Eduardo Eprecht (520)
529º Janaina Ribeiro Nunes Vieira (521)
531º Leticia dos Santos Macedo (505)
532º Sônia Regina de Souza Rodrigues (506)

533º Marlene Debarba (507)
534º Regina Taveira da Silva (508)
535º Olliria Cristina de Oliveira Almeida (509)
536º Fabiana Monteiro Gatti Dini Castellán (510)
537º Alessandra Maria Poato Vilares (511)
538º Valnei Tadeu Conrado Pimentel (512)
540º Leandro Amirati do Amaral (502)
541º Cíntia Alessandra de Oliveira (503)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.550/2009, devendo apresentar-se na Rua Íris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 696/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.03.2010**;

CLAS. NOME
369º Fábio Roberto Ferreira (635)
370º Willian Rodrigues de Oliveira (1175)
371º Marcelo Santana Rodrigues (1225)
372º Fabiano Alves da Silva Almeida (1366)
373º Jacinto Xavier Saraiva (1367)
374º Sidney Silvio Gallicchio (1368)
375º Adão Luiz Clemente (1369)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotados na SO04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes dos desligamentos de José Barros dos Santos, Vitor Ferreira Soares e Alonço Pereira Lima, 03 (três) das dispensas de Silas Gomes de Souza, Miguel Ribeiro de Souza e Ebenezers Pereira da Silva e 01 (uma) da transferência de Venino das Chagas Pinto, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Obras e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 697/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.03.2010**;

CLAS. NOME
376º Luiz Fernando Machado Faustino (188)
377º Ezequiel Pereira da Silva (288)
378º Antonio Carlos Pereira Ribeiro (397)
379º Edson Augusto de Lima (420)
380º Valdemir Soares da Silva (426)
382º Edson de Lima (432)
383º Raimundo Lindolfo da Silva (460)
384º Sidnei Beltran (500)
385º Geraldo Magela Alves dos Santos (508)
386º Joubert Jacinto Bitelli (640)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotado na SM01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 07 (sete) decorrentes das dispensas de Renato Bezerra do Nascimento, Francisco de Azevedo Santos, Silvano de Almeida Dantas, Genisvaldo Martins dos Santos, Gervásio Celestino de Souza, Izac Duarte Passos e José Bezerra, 03 (três) dos desligamentos de Rubens dos Passos, Geovane Capitulino da Silva e Israel Carvalho, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 698/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.03.2010**;

CLAS. NOME
387º Valter Pinto de Moraes (4)
388º José Maria Inhudes (159)
389º José Sales do Nascimento (576)
390º Gervásio Evangelista Machado (790)
391º Armando Leite do Nascimento (1081)
392º Rubens de Oliveira Gines (1174)
393º José Carlos Gomes da Silva (1214)
394º Sebastião Carlos Primo (1288)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotados na SO03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 07 (sete) decorrentes das transferências de Washington Lauriano Lopes, Wagner Pinto Pereira, Carlos Eduardo Badanai, Walter da Silva Domingos, Maria de Lourdes da Silva Florêncio dos Santos, Gabriel Ambrósio dos Santos e Luiz Antonio Godinho e 01 (uma) da dispensa de Sidney de Andrade, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 699/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.03.2010**;

CLAS. NOME
395º Marcos Luiz de Almeida (147)
396º Josue Jose Ramos (163)
397º Milton de Andrade (1029)
399º Francisco Valdeci Gonçalves (1517)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotados na SD01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes dos desligamentos de Antonio Oliveira Santos e Orlando Viriato dos Santos e 02 (duas) das dispensas de Antonio Siqueira Lima e Cícero Carvalho da Silva, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 700/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.03.2010**;

CLAS. NOME
400º José Francisco da Silva (539)
401º João Alves Biserra da Silva (696)
402º Juares Alves de Sousa (951)
403º José Fernandes da Silva Filho (1129)
404º Raimundo Santos Cardoso (1200)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotados na SSP01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes dos desligamentos de João Batista Gomes, José Gomes e Valdemar Ferreira Lima e 02 (duas) das dispensas de Miguel Alves e Robson Carrijo Rodrigues, devendo prestar serviços na Secretaria de Serviços Públicos e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 701/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 24/2010-SAM02, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.03.2010**;

CLAS. NOME
405º João Bosco Batista do Nascimento (37)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotado na SAM02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Agostinho Luiz de Medeiros, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 702/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 180/2010-DTCMP, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1214/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público para comparecimento no dia **23.03.2010, às 14:00 horas**, na Secretaria de Educação – Sala de Frequência, Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos:

CLAS. NOME
148º Andreza Arantes Mota (código 44744) (5706)(205),
151º Gisela Talita de Freitas (código 34263) (5706)(586),

Para a função de: Professor Adjunto de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5709), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02(duas) dispensas de Maria Gorete Cordeiro da Silva e Marina dos Santos Nunes.

PORTARIA Nº 703/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 90 e 91/2010-SS11.02.02, edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.03.2010**;

CLAS. NOME
525º Gilda Maria Honório Rozaka (código 20678) (5215) (517)
530º Felipe Maia Rios (código 47038) (5824) (504)
539º Francisca Elisueida Carvalho (código 30032) (5822) (513)

Para a Função de: **Atendente SUS**, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.550/2009, devendo apresentar-se na Rua Íris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 704/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.03.2010:**

CLAS. NOME
398º Reginaldo Baggio (código 46046) (5719) (1204)

Para a função de: **Auxiliar Operacional**

(Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotado na SD01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Valdemir Andrade Sena, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 705/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Srº. Valquíria Aparecida Julio;
Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-39), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de José Souza Leite.

PORTARIA Nº 110/2010-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do Decreto abaixo relacionado na seguinte conformidade:

DECRETO Nº 27442/10 UNIDADES INCLUÍDAS

NOMENCLATURA	PARA
Do Gabinete	
Divisão Técnica de Planejamento, Orçamento e Gestão	SH00.03
Seção de Apoio Administrativo	SH00.03.01
Setor de Apoio Operacional	SH00.03.01.01
Setor de Controle da Frota	SH00.03.01.02
Setor de Gestão do Patrimônio Mobiliário	SH00.03.01.03
Setor de Suporte de Informática	SH00.03.01.04
Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira	SH00.03.02
Seção Técnica de Gestão de Informações Socioeconômicas	SH00.03.03
Seção Técnica de Planejamento de Compras e Controle de Pagamento	SH00.03.04
Seção Técnica de Apoio ao Fundo Municipal de Habitação e Prestação de Contas	SH00.03.05
Seção Técnica de Atendimento aos Programas Habitacionais	SH00.03.06
Do Departamento de Desenvolvimento Habitacional	SH01
Divisão Técnica de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	SH01.03
Seção Técnica de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	SH01.03.01
Seção Técnica de Topografia	SH01.03.02
Setor Operacional de Levantamento I	SH01.03.02.01
Setor Operacional de Levantamento II	SH01.03.02.02
Seção Técnica de Atualização Tecnológica	SH01.03.03
Seção Técnica de Gestão de Processos Legais	SH01.03.04
Divisão Técnica de Obras Habitacionais	SH01.04
Seção Técnica de Obras e Urbanização	SH01.04.01
Seção Técnica de Obras de Mutirão de Edificações e Infraestrutura	SH01.04.02
Setor Operacional de Obras de Unidades Habitacionais	SH01.04.02.01
Setor Operacional de Obras de Infraestrutura	SH01.04.02.02
Seção Técnica de Construção de Moradia Econômica	SH01.04.03
Seção Técnica de Suprimento e Controle de Materiais	SH01.04.04
Setor Operacional de Distribuição e Controle de Materiais	SH01.04.04.01
Do Departamento de Assuntos Fundiários	SH02
Divisão Técnica de Fiscalização e Orientação de Legalização Fundiária de Interesse Social	SH02.04
Seção Administrativa de Fiscalização em Áreas Públicas Desafetadas e com Projetos Habitacionais de Interesse Social	SH02.04.01
Seção Técnica de Orientação e Prevenção nas áreas Desafetadas e com Projetos Habitacionais de Interesse Social	
Divisão Técnica de Regularização de Parcelamento do Solo	SH02.04.02
Seção Técnica de Projetos de Regularização	SH02.05
Seção Técnica de Regularização Fundiária	SH02.05.01
Seção Técnica de Apoio e Gestão Fundiária	SH02.05.02
Divisão Técnica de Legalização Fundiária de Ocupações de Interesse Social	SH02.05.03
Seção Técnica de Legalização Fundiária de Ocupações de Interesse Social	SH02.06
Seção Técnica de Projetos de Legalização Fundiária de Interesse Social	SH02.06.01
Seção Técnica de Orientação e Análise de Enquadramento	SH02.06.02
Seção Técnica de Controle e Emissão de Títulos de Legalização Fundiária	SH02.06.03
Do Departamento de Ação Comunitária	SH03
Divisão Técnica Socioeconômica e de Indicadores Sociais	SH03.03
Seção Técnica de Triagem e Atendimento Habitacional	SH03.03.01
Seção Administrativa de Pesquisa e Cadastro Único	SH03.03.02
Seção Técnica de Análises Sociais e Diagnósticos	SH03.03.03
Divisão Técnica de Programas e Projetos de Trabalho Social	SH03.04
Seção Técnica de Elaboração e Implantação de Trabalho Técnico Social	SH03.04.01
Setor Administrativo de Acompanhamento de Contratações e Benefícios Habitacionais	SH03.04.01.01
Seção Técnica de Acompanhamento e Avaliação de Pós-Ocupação	SH03.04.02
Divisão Técnica de Participação Comunitária	SH03.05
Seção Técnica de Organização Comunitária	SH03.05.01
Seção Administrativa de Logística e Suporte Operacional	SH03.05.02

PORTARIA Nº 111/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 20/2010-SAM06,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo mencionadas, que designaram servidores para prestar serviços junto à Central de Atendimento do Paço Municipal – FACIL, conforme segue:

- 1 - Portaria nº 574/2005-SAM
A CONTAR DE 01.03.2010
Nome: MARILZA PEREIRA DE SOUZA SILVESTRE (código 23635)
- 2 - Portaria nº 326/2002-SA
A CONTAR DE 01.03.2010
Nome: RENATO RINALDI (código 28410)
- 3 - Portaria nº 177/2003-SA
A CONTAR DE 12.03.2010
Nome: SIRLENE ALVARENGA LARCHER (código 29432)

PORTARIA Nº 112/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, para constar o que segue:

- 1 - 529/2010-GP, referente ao senhor **Flavio Jose**

Santos Meirelles Brasil, para fazer constar que sua nomeação se deu para o cargo de Assessor Técnico de Direção I (214-5), em vaga decorrente da exoneração de Jose Alberto Hajek,

2 - 683/2010-GP, para constar que o código e nº de ordem corretos são 226-2.

PORTARIA Nº 113/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a partir de 03.03.2010, a evolução da servidora **Roberta Leticia Santana Grevini** (código 48144), ocupante da função de **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709), da Tabela I, Grau A, ref. 1, para Tabela I, Grau A, ref. 5.

PORTARIA Nº 198/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 67/03/2010-SASC,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 825/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Aline dos Santos Pires**

(código 40846), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-520), lotada na SAS02.05.05.

PORTARIA Nº 199/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 182/2010-DTCMP, **SUSTA** a pedido, contar de 15.03.2010, os efeitos da Portaria nº 1.106/2009-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Benedita Marlene Silveira** (código 15512), designada para desempenhar atividades de **Assistente de Direção de Escola** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 200/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 16/2010-SF03,

DESIGNA
Servidor (a): Sheila de Arruda Paes Rondon (código 16240), Agente de Administração "C" (188);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-513), lotada na SF03.00.02;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Edna Maria Candea.

PORTARIA Nº 201/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 67/03/2010-SASC,

DESIGNA
Servidor (a): Michelle Corelli Inhuna (código

40624), Assistente Social III (5366);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-520), lotada na SAS02.05.05;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Aline dos Santos Pires.

PORTARIA Nº 202/2010-SG/DRA

A Secretária Municipal de Comunicação em Exercício **SUZI VITORIANO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 102/2010-GSCS,

DESIGNA
Servidor (a): Pedro Catsumori Shimizu (código 48439), Agente Funerário III (5671);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-474), lotado na SCS01.02.02;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 24.341/2007.

PORTARIA Nº 203/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 183/2010-DTCMP, edital nº 04/2008-SAM01 e processo seletivo interno nº 1093/2008,

DESIGNA a servidora abaixo, para desempenhar atividades de **Assistente de Direção de Escola**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, para comparecimento no dia **24.03.2010 às 9:00 horas na Secretaria de Educação, à Rua Abílio Ramos, nº 122 - 1º andar - Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME
27º Ana Paula de Brito Simão (código 34182) (5709)



DENGUE SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,



Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de saúde mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666

01.03.10
01.937/10 Peter Rimkus Brunner
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM
02.03.10
 02.569/03 Manuel Gonçalves Ferreira
 25.193/05 Manoel Antônio da Silva
 49.983/08 Moisés Pereira Freire
 05.352/09 Saulo Ferreira da Silva
 46.155/09 Walter Granzotto
 51.733/09 Osvaldo Gabriel Bhagli D'Andréa
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM
08.03.10
 18.016/02 Fernando Castellí
 24.047/09 Juarez Antônio Costa Silva
 50.016/09 Maria Francisca Monteiro
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM
09.03.10
 43.481/09 Clara de Fátima Fernandes Barbosa
 59068/09 José Camilo Severiano Brandão
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM
10.03.10
 14.777/07 Fátima Emaculada de Almeida
 03.460/10 Aldomiro Raimun do de Souza
 07.359/10 Sônia Maria Correa
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM
11.03.10
 03.691/05 Eleniso Meneses da Silva
 43.262/05 Ireneo Antônio do Nascimento
 00.239/10 Departamento do Tesouro SF05
 00.244/10 Departamento do Tesouro SF05
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 01.03.10
 27.930/09 José Marques Carneiro
 35.068/09 Benjamim de Souza Delmondes
 01.990/10 Jucinalva Batista Graciano
 04.120/10 Francisca Cardoso de Barros Souza
 04.344/10 Édson Jorge Castanho
 05.052/10 Joel Vieira dos Santos
 05.652/10 Juliana Vieira Azevedo
 06.395/10 Waldir Inácio da Silva
 06.487/10 Elizimar Cavalcante Guedes
 07.418/10 Alkexandre de Barros
 08.106/10 Raimundo Filho Bonfim
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 02.03.10
 15.606/08 Antônio Carlos de Moura Rocha
 51.270/09 Ademir de Campos Oliveira
 52.975/09 Fátima Emaculada de Almeida
 52.997/09 Sebastião de Paula Brum
 02.179/10 Uilson Gonçalves Ribeiro
 02.892/10 Luiz Virgínio da Silva
 04.237/10 Juan José Such Benito
 07.483/10 Fátima Gonçalves Marques
 07.769/10 Maurício Ponte Portela
 08.403/10 Elias das Neves Silva
 08.137/10 Celso Adalberto Araújo
 08.462/10 Félix Moutinho do Nascimento
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 04.03.10
 08.224/04 Álvaro Alves de Oliveira
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 05.03.10
 13.403/08 Antônio Ubirajara de Castro
 04.488/09 José Roberto Gonçalves da Silva Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 08.03.10
 47.074/09 José Luís Maradeia de Magalhães
 49.975/9 Luiz Pereira de Moraes
 57.444/09 Gilberto Isaac
 08.630/10 José Maria Silvano da Silva
 08.872/10 Antônio Vieira da Silva
 08.956/10 Sérgio Candiotto
 09.417/10 Raimundo Garcia de Araújo
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 09.03.10
 04.680/10 Armando Benedicto
 07.114/10 Neide da Silva Perciliano
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 10.03.10
 45.685/08 Sidnei Braz Arroteia
 09.241/09 Terezinha de Fátima Barbosa
 21.847/09 Ana Cristina Panse Diniz Gomes
 50.994/09 Lourdes Aparecida Francisco
 53.250/09 Francisco Eduardo Maciel
 53.372/09 Roberto Giraldez Garcia
 01.188/10 Eni Maria de Jesus Ferreira
 03.615/10 Aparecido José Limão
 09.089/10 JMIRA Compra Venda de Imóveis e Serviços Ltda.
 09.535/10 Claudecilinda Jesus dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 11.03.10
 20.936/08 Silvío Omodei
 44.407/09 Ana Maria Gonçalves Santos Santiago
 00.382/10 Antônio Amorim Nogueira
 03.819/10 Neusa Helena Montenegro de Farias
 09.640/10 José Silva da Luz
 09.671/10 Carlos Eugênio de Araújo
 09.798/10 Vilma Pinto da Silva Rodrigues
 09.861/10 Francisco de Assis Brito
 10.149/10 Sérgio Enout de Assunção
 10.327/10 Cosme Francisco dos Santos
 10.447/10 Rivaldo Bezerra da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM
02.03.10
 09.767/03 Manuel Gonçalves Ferreira
 00.501/06 Moisés Venâncio Monroe
 46.497/09 Andréia dos Santos Brusarosco
 53.975/09 Laboratórios Pfizer Ltda.
 08.068/10 Easy Construtora e Incorporadora Ltda.
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM
08.03.10
 03.176/05 Otaciano Antônio Rocha
 21.756/06 Édison Rutkowski
 05.116/10 Maria de Jesus Pereira de Oliveira
 08.150/10 Celso Adalberto Araújo
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM
09.03.10
 18.590/06 Luiz Carlos Pereira
 54.855/09 Aparecido Pereira Correia
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM
10.03.10
 40.807/93 Iraci Catureba da Silva
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM
01.03.10
 32.507/93 Izaias dos Reis
 00.073/99 (DRI) Salvador Gama de Souza
 45.001/05 Departamento de Receita Imobiliária SF01
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM
02.03.10

28.946/88 Luiz Augusto de Mello Faim
 15.444/93 Joaquim Silva Santana
 02.679/02 (DRI) Odilo Manoel Pereira
 14.012/02 José Carlos Esteves
 02.636/03 Antonio Luiz do Vale
 16.022/03 Gili Empreendimentos e Participações SC Ltda
 39.519/03 José Dario Ferreira Quintans
 52.967/03 Valdelice Lucia Duarte dos Santos
 46.486/05 Francisco Kerginaldo da Silva
 10.150/06 Cleusa Aparecida Tonon e outro
 22.104/06 Eunice Pereira Gomes Santana
 26.888/06 Maria Ribeiro das Graças
 30.214/08 Manoel Pereira dos Santos
 27.921/09 Maria Raimunda da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM
03.03.10
 01.766/10 José Carlos de Barros
 07.026/10 Altamir Travassos de Siqueira Campos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM
04.03.10
 14.690/01 Antonio Nazario Pires Marto
 48.192/03 Carleones Teixeira Romeiro
 39.314/06 Hugo Silva de Campos
 34.342/07 Sebastião Miguel Soares
 55.690/07 Jesus Mauricio Cabrera Gomez
 55.691/07 Jesus Mauricio Cabrera Gómez
 09.278/09 Juliana Batista de Barros
 03.059/10 Valdevez Pires Menezes
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM
05.03.10
 13.510/99 Milton Massao Inoe
 37.303/04 Proguaru Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos Ltda
 26.761/07 Edson Soares Sousa e outra
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM
09.03.10
 21.273/02 Rocco Carmelo D Alessandro
 34.307/03 Maria Martins de Jesus
 47.486/03 Arlindo Francisco de Souza
 00.118/06 Gilcelia Oliveira Lima
 10.223/06 Matildes Feliciano da Silva
 19.856/06 Maria do Socorro Tavares Honório
 47.393/06 Lourival Marelli
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM
10.03.10
 16.299/92 Luciana Rodrigues Vieira
 21.089/95 Anexo Fiscal de Guarulhos
 19.891/97 Zélia Cristina Soares e outra
 00.535/02 (DRI) Marcial dos Santo
 41.486/03 Elena Ribeiro dos Santos
 46.200/03 Niceu Martins
 50.797/03 Francisco Eduardo Maciel
 21.983/05 Rosemeire Pulsoni Milanda de Almeida
 46.647/05 Adilson Quaranta e outro
 50.296/05 Chapecó Logística e Cargas Ltda
 20.589/06 Maxi Plating Electrodeposição de Materiais Ltda
 39.200/06 Luis Carlos Delgado
 39.316/06 Daicast Industria e Comercio Ltda
 39.690/06 Gerson Cavalheiro
 40.760/06 José Alves Vieira
 03.152/07 Jurema Miranda dos Santos
 52.053/07 Avelino Fernandes Baliero
 05.463/08 Queiroz Galvão Guarulhos Desenvolvimento Imobiliários Ltda
 51.242/08 Edite Silva dos Santos
 55.694/08 Mauricio Eduardo Fioranelli
 61.864/08 Josefa Amâncio Silva
 00.575/09 Pedro Cicero Tamarossi
 08.117/09 Antonio Carlos de Campos
 19.206/09 Fernando José Nunes Gloria
 32.171/09 Sergio Costa Pereira
 48.594/09 Rogério Silvio Carmo Ravazzolo
 51.631/09 Ismael Nery Palhares Junior
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM
11.03.10
 09.491/10 Fundo de Arrendamento Residencial
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM
12.03.10
 40.434/03 Departamento de Receita Imobiliária
 03.185/07 Claudiney Fernandes de Souza
 54.809/08 Carlos Alberto Barbosa
 06.603/10 Yoshimitsu Nishi
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM
15.03.10
 10.154/97 Maria Salete Almeida
 26.027/97 José Salvador Filho
 02.090/03 Omar Ali Draij
 48.531/03 Ailton Alexandrino de Carvalho
 19.687/04 Neusa de Castro Aguiar
 25.193/05 Manoel Antonio da Silva
 44.695/05 Ali Mohamad Ayache
 03.387/06 Laura Graciela Alexandre
 10.609/06 Isao Nakaema
 40.554/06 Jeane Aparecida Alves Ramalho
 07.993/07 Marli de Lima Silva
 43.306/07 Marcio Rocha
 51.158/07 Felipe dos Santos Theodoro
 51.973/07 Gilberto Ferreira da Rocha e outros
 27.133/08 Sidinei Armando da Costa
 44.733/08 Luciene Miranda Malaquias
 06.183/09 Aparecida Vieira Gomes
 39.905/09 Milton Biazoto
 48.817/09 Admilson Rodrigues dos Santos
 04.653/10 Solange Barbosa Nogueira Queiroz
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 01.03.10
 35.614/93 João Carlos Mingati
 03.290/08 Antonio de Pádua de Sousa
 07.622/10 Enmac Engenharia de Materiais Compostos Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 05.03.10
 08.748/97 Marcelo Geraldo Alves
 39.310/06 Samuel Zaneratto
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE –
DATI 05.03.10
 52.516/09 Ambev Brasil Bebidas Ltda
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM
01.03.10
 02.930/09 Fernanda Bastos de Almeida
 02.938/10 Alberto Srur
 04.434/10 Maria José Gonçalves Monteiro
 04.639/10 Eduardo Pacheco
 05.163/10 Francisco de Sousa Franco
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM

03.03.10
 23.414/09 Banco Bamerindus do Brasil S/A
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM
04.03.10
 45.245/09 Marcello Pereira do Amaral
 02.881/10 Valéria de Barros Cruz
 04.168/10 Welson Marques de Salles
 04.728/10 Carlos Xavier Martins
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM
05.03.10
 38.798/05 Eliane Alves Vieira
 04.554/09 Alexandra Pereira de Santana
 50.932/09 Gezir Alves Cabral
 58.156/09 Antonio do Espírito Santo
 07.086/10 João Nascimento
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM
15.03.10
 30.315/08 Eliades Felix dos Santos
 46.420/09 Willian Abbud Zanardi
 01.882/10 Gisello de Souza
 07.438/10 Joselia Soares Teixeira
 07.440/10 Fernanda Bastos de Almeida
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO –
DATI – EM 01.03.10
 01.523/04 Edivaldo Francisco da Rocha
 03.389/10 Sebastião Ferreira Bezerra
PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO(S) DE
DESPACHO – DATI – EM 01.03.10
 13.919/09 Lee Yin Ta
 47.359/09 Elizabete Lobo de Souza Silva
PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO(S) DE
DESPACHO – DATI – EM 04.03.10
 15.439/03 Manoel Henrique de Melo

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**EDITAL nº 13, de 18 de março de 2010.**

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:
Contribuinte: ABATEL TELEFONES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 072924-85
Auto de Infração/Multa nº 45984
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: ALEXANDRE CORTEZ SIQUEIRA INFORMATICA ME
Inscrição Mobiliária: 129087-86
Auto de Infração/Multa nº 55758
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO DOS SANTOS MORAIS
Inscrição Mobiliária: 040375-03
Auto de Infração/Multa nº 35420
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: BANCO BMC S/A
Inscrição Mobiliária: 117054
Auto de Infração/Multa nº 55177
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: CLEBER FERREIRA FERRO
Inscrição Mobiliária: 150486
Auto de Infração/Multa nº 63313
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: DEFENDER HANDLING SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSP
Inscrição Mobiliária: 066766-88
Auto de Infração/Multa nº 55078
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: EAT UNION ALIMENTOS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 066433-24
Auto de Infração/Multa nº 66868
Valor: 75, 0000 UFG
Contribuinte: EAT UNION ALIMENTOS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 066433-24
Auto de Infração/Multa nº 66869
Valor: 75, 0000 UFG
Contribuinte: EAT UNION ALIMENTOS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 066433-24
Auto de Infração/Multa nº 66870
Valor: 120, 0000 UFG
Contribuinte: EDNA DA SILVA SOUZA
Inscrição Mobiliária: 112297-50
Auto de Infração/Multa nº 45319
Valor: 200, 0000 UFG
Contribuinte: EDNA DA SILVA SOUZA
Inscrição Mobiliária: 112297-50
Auto de Infração/Multa nº 45320
Valor: 200, 0000 UFG
Contribuinte: EDNA DA SILVA SOUZA
Inscrição Mobiliária: 112297-50
Auto de Infração/Multa nº 45321
Valor: 200, 0000 UFG
Contribuinte: EDSON GUEDES DE MORAES
Inscrição Mobiliária: 150790
Auto de Infração/Multa nº 67018
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: EDUARDO MOLICA DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 132649
Auto de Infração/Multa nº 36422
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: ELIANE SEVERINA DA CONCEIÇÃO – PERFUMARIA ME
Inscrição Mobiliária: 150535
Auto de Infração/Multa nº 62474
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO FELIZ S/S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 46173-38
Auto de Infração/Multa nº 68528
Valor: 200, 0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO FELIZ S/S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 46173-38
Auto de Infração/Multa nº 68529
Valor: 400, 0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO FELIZ S/S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 46173-38
Auto de Infração/Multa nº 68530
Valor: 600, 0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO FELIZ S/S LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 46173-38
Auto de Infração/Multa nº 68531
Valor: 600, 0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO FELIZ S/S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 46173-38
Auto de Infração/Multa nº 68532
Valor: 600, 0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO FELIZ S/S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 46173-38
Auto de Infração/Multa nº 68533
Valor: 200, 0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO FELIZ S/S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 46173-38
Auto de Infração/Multa nº 68534
Valor: 600, 0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO FELIZ S/S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 46173-38
Auto de Infração/Multa nº 68535
Valor: 110, 4588 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO FELIZ S/S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 46173-38
Auto de Infração/Multa nº 68536
Valor: 165, 6810 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO FELIZ S/S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 46173-38
Auto de Infração/Multa nº 68537
Valor: 221, 1204 UFG
Contribuinte: FERNANDA APARECIDA NUNES DE MESQUITA
Inscrição Mobiliária: 094.04.94.0127.00.000
Intimação Fiscal nº 306.936
Valor: 222, 1982 UFG
Auto de Infração/Multa nº 65416
Valor: 111, 0991 UFG
Contribuinte: FREITAS E BONSUCESSO RECUPERAÇÃO E COM. DE BAUS LTDA
Inscrição Mobiliária: 31757-83
Auto de Infração/Multa nº 50329
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: G.S. INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 116136-92
Auto de Infração/Multa nº 56180
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: GECILDO SILVA
Inscrição Mobiliária: 150488
Auto de Infração/Multa nº 63315
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: HATZ E ROIZMAN COM. DE BRINQUEDOS E SERV S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 98524-43
Auto de Infração/Multa nº 56458
Valor: 811, 9536 UFG
Contribuinte: HATZ E ROIZMAN COM. DE BRINQUEDOS E SERV S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 98524-43
Auto de Infração/Multa nº 56459
Valor: 180, 4268 UFG
Contribuinte: HATZ E ROIZMAN COM. DE BRINQUEDOS E SERV S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 98524-43
Auto de Infração/Multa nº 56460
Valor: 1.353, 2508 UFG
Contribuinte: HATZ E ROIZMAN COM. DE BRINQUEDOS E SERV S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 98524-43
Auto de Infração/Multa nº 56462
Valor: 1.353, 2574 UFG
Contribuinte: HATZ E ROIZMAN COM. DE BRINQUEDOS E SERV S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 98524-43
Auto de Infração/Multa nº 56463
Valor: 1.353, 2514 UFG
Contribuinte: HATZ E ROIZMAN COM. DE BRINQUEDOS E SERV S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 98524-43
Auto de Infração/Multa nº 56464
Valor: 563, 8513 UFG
Contribuinte: HATZ E ROIZMAN COM. DE BRINQUEDOS E SERV S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 98524-43
Auto de Infração/Multa nº 56465
Valor: 675, 0000 UFG
Contribuinte: HATZ E ROIZMAN COM. DE BRINQUEDOS E SERV S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 98524-43
Auto de Infração/Multa nº 56466
Valor: 375, 0000 UFG
Contribuinte: IBEPEC INSTITUTO BRASIL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DA CIDADANIA
Inscrição Mobiliária: 110821
Auto de Infração/Multa nº 42387
Valor: 600, 0000 UFG
Contribuinte: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DA CRUZ
Inscrição Mobiliária: 150465
Auto de Infração/Multa nº 63837
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: JORGE MADEIRA GABRY
Inscrição Mobiliária: 93.43.47.0081.00.000
Auto de Infração/Multa nº 58206
Valor: 287, 8051 UFG
Contribuinte: MARCOS GONÇALVES
Inscrição Mobiliária: 094.40.62.0675.00.000
Intimação Fiscal nº 105.602
Valor: 432, 2878 UFG
Auto de Infração/Multa nº 53110
Valor: 216, 1439 UFG
Contribuinte: MAURICIO TEIXEIRA MONTEIRO
Inscrição Mobiliária: 084.34.38.0559.02.000
Intimação Fiscal nº 307.447
Valor: 1.557, 6606 UFG
Auto de Infração/Multa nº 46008
Valor: 778, 8303 UFG
Contribuinte: NADIELSON LIMA DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 150528

Auto de Infração/Multa n° 62467
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: NELSON NETO BORGES MENESES
Inscrição Imobiliária: 081.43.34.0250.00.000
Intimação Fiscal n° 307.380
Valor: 447, 3729 UFG
Auto de Infração/Multa n° 65991
Valor: 223, 6865 UFG
Contribuinte: NIVALDO MACHADO VALIM
Inscrição Imobiliária: 093.55.01.0217.01.001
Intimação Fiscal n° 307.469
Valor: 1.209, 9068 UFG
Auto de Infração/Multa n° 46304
Valor: 604, 9534 UFG
Contribuinte: ODERFLA PEDROZO DE OLIVEIRA
Inscrição Imobiliária: 150840
Auto de Infração/Multa n° 46379
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: ODERFLA PEDROZO DE OLIVEIRA
Inscrição Imobiliária: 150840
Auto de Infração/Multa n° 46380
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: PAIA ALIMENTOS NATURAIS LTDA
Inscrição Imobiliária: 149800
Auto de Infração/Multa n° 62845
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: PALMIRO PAOLO TORIELLO
Inscrição Imobiliária: 083.31.60.0128.01.001
Intimação Fiscal n° 107.060
Valor: 774, 3195 UFG
Auto de Infração/Multa n° 66779
Valor: 387, 1598 UFG
Contribuinte: PAULO ROGERIO FERREIRA
Inscrição Imobiliária: 094.74.90.0041.00.000
Intimação Fiscal n° 107.077
Valor: 516, 8428 UFG
Auto de Infração/Multa n° 66795
Valor: 258, 4214 UFG
Contribuinte: PEDRO ABADE COUTINHO NETO
Inscrição Imobiliária: 150422
Auto de Infração/Multa n° 64864
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: PERPETUA DOS ANJOS ANTUNES
Inscrição Imobiliária: 111.53.11.0120.00.000
Intimação Fiscal n° 307.659
Valor: 187, 8491 UFG
Auto de Infração/Multa n° 66611
Valor: 100, 0000 UFG
Contribuinte: PONTEVAL COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA
Inscrição Imobiliária: 150735
Auto de Infração/Multa n° 45991
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: PONTEVAL COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA
Inscrição Imobiliária: 150735
Auto de Infração/Multa n° 45992
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: PONTEVAL COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA
Inscrição Imobiliária: 150735
Auto de Infração/Multa n° 45994
Valor: 150, 0000 UFG
Contribuinte: R. SANTANA MOTORES ELETRICOS LTDA ME
Inscrição Imobiliária: 150458
Auto de Infração/Multa n° 45684
Valor: 75, 0000 UFG
Contribuinte: RR. IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/ C LTDA
Inscrição Imobiliária: 4436
Auto de Infração/Multa n° 45737
Valor: 120, 0000 UFG
Contribuinte: RR. IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/ C LTDA
Inscrição Imobiliária: 4436
Auto de Infração/Multa n° 66546
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: R.S.B. AUTOMOVEIS LTDA
Inscrição Imobiliária: 060548-45
Auto de Infração/Multa n° 62472
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: R.S.B. AUTOMOVEIS LTDA
Inscrição Imobiliária: 060548-45
Auto de Infração/Multa n° 62473
Valor: 120, 0000 UFG
Contribuinte: RAPHAEL PARISI E OUTROS
Inscrição Imobiliária: 063.60.37.0287.02.001
Intimação Fiscal n° 107.097
Valor: 450, 6423 UFG
Auto de Infração/Multa n° 65872
Valor: 225, 3211 UFG
Contribuinte: RAPHAEL PARISI E OUTROS
Inscrição Imobiliária: 063.60.37.0287.02.002
Intimação Fiscal n° 107.098
Valor: 450, 6423 UFG
Auto de Infração/Multa n° 65873
Valor: 225, 3211 UFG
Contribuinte: RECUPERADORA DE ALUMINIO LUMINATO LTDA
Inscrição Imobiliária: 092.81.89.1275.00.000
Intimação Fiscal n° 307.575
Valor: 3.150, 2745 UFG
Auto de Infração/Multa n° 67089
Valor: 1.575, 1372 UFG
Contribuinte: RETRAK COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
Inscrição Imobiliária: 091.81.15.2092.00.000-0
Auto de Infração/Multa n° 66796
Valor: 100, 0000 UFG
Contribuinte: RITA DE CASSIA SANTANA SANTOS

Inscrição Imobiliária: 150762
Auto de Infração/Multa n° 65460
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: RONALDO CHIAREGATTI
Inscrição Imobiliária: 51862
Auto de Infração/Multa n° 45564
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: ROSIMAR RIBEIRO DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 150421
Auto de Infração/Multa n° 64861
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: ROSELI ANGELICA DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 120070
Auto de Infração/Multa n° 46377
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: ROSIMEIRE APARECIDA MACARI BRAGA
Inscrição Imobiliária: 081.52.23.0322.00.000
Intimação Fiscal n° 307.445
Valor: 2.602, 6291 UFG
Auto de Infração/Multa n° 46010
Valor: 1.301, 3145 UFG
Contribuinte: RUBENS DONIZETTI MARCELINO DE OLIVEIRA ESTOFADOS ME
Inscrição Imobiliária: 150625
Auto de Infração/Multa n° 45978
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: RUBENS DONIZETTI MARCELINO DE OLIVEIRA ESTOFADOS ME
Inscrição Imobiliária: 150625
Auto de Infração/Multa n° 45979
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA
Inscrição Imobiliária: 093.22.89.0117.01.000
Intimação Fiscal n° 106.982
Valor: 4.210, 8638 UFG
Auto de Infração/Multa n° 66730
Valor: 2.105, 4319 UFG
Contribuinte: RUBENS DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 082.23.95.0130.00.000
Intimação Fiscal n° 107.239
Valor: 961, 5251 UFG
Auto de Infração/Multa n° 66692
Valor: 480, 7626 UFG
Contribuinte: RUBENS MASSAMI MATIY
Inscrição Imobiliária: 083.34.93.0001.00.000
Intimação Fiscal n° 307.322
Valor: 683, 3356 UFG
Auto de Infração/Multa n° 66586
Valor: 341, 6678 UFG
Contribuinte: RUTH COLLETTI BARBOSA
Inscrição Imobiliária: 084.14.18.0157.00.000
Intimação Fiscal n° 307.844
Valor: 524, 3414 UFG
Auto de Infração/Multa n° 67046
Valor: 262, 1707 UFG
Contribuinte: RUY G. MENDONÇA
Inscrição Imobiliária: 082.54.75.0025.00.000
Intimação Fiscal n° 307.459
Valor: 591, 0246 UFG
Auto de Infração/Multa n° 46024
Valor: 295, 5123 UFG
Contribuinte: SABRINA MAYUME KOSAKO ME
Inscrição Imobiliária: 126559
Auto de Infração/Multa n° 67581
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: SAMUEL GOMES DO NASCIMENTO
Inscrição Imobiliária: 094.13.79.0018.00.000
Intimação Fiscal n° 106.317
Valor: 117, 7648 UFG
Auto de Infração/Multa n° 67497
Valor: 100, 0000 UFG
Contribuinte: SEBASTIÃO LOPES BARBOSA E S/MR
Inscrição Imobiliária: 092.25.21.0130.00.000
Intimação Fiscal n° 106.989
Valor: 1.721, 9512 UFG
Auto de Infração/Multa n° 66976
Valor: 860, 9756 UFG
Contribuinte: SEBASTIÃO LUIZ MANOEL JUNIOR
Inscrição Imobiliária: 083.61.99.0033.00.000
Intimação Fiscal n° 305.247
Valor: 962, 3224 UFG
Auto de Infração/Multa n° 67033
Valor: 481, 1612 UFG
Contribuinte: SERGIO GONÇALVES
Inscrição Imobiliária: 081.63.11.0286.01.005
Intimação Fiscal n° 307.583
Valor: 391, 6819 UFG
Auto de Infração/Multa n° 67097
Valor: 195, 8410 UFG
Contribuinte: SIQUEIRA CAMPOS ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Imobiliária: 088025-63
Auto de Infração/Multa n° 65716
Valor: 774, 3438 UFG
Contribuinte: SIQUEIRA CAMPOS ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Imobiliária: 088025-63
Auto de Infração/Multa n° 65717
Valor: 774, 3450 UFG
Contribuinte: SIQUEIRA CAMPOS ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Imobiliária: 088025-63
Auto de Infração/Multa n° 65718
Valor: 516, 2232 UFG
Contribuinte: SISENANDO SILVA SANTIAGO
Inscrição Imobiliária: 120065
Auto de Infração/Multa n° 46378
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: TADASHI CHIONAN
Inscrição Imobiliária: 054.70.37.0105.01.001
Intimação Fiscal n° 307.453
Valor: 493, 1241 UFG
Auto de Infração/Multa n° 46019
Valor: 246, 5620 UFG
Contribuinte: TEMPLO DE UMBANDA FILHOS DO AMANHECER
Inscrição Imobiliária: 150626
Auto de Infração/Multa n° 45980
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: TEMPLO DE UMBANDA FILHOS DO AMANHECER

Inscrição Imobiliária: 150626
Auto de Infração/Multa n° 45981
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: TOSHIO KUDAMATSU E OUTROS
Inscrição Imobiliária: 081.71.35.0057.01.001
Intimação Fiscal n° 106.762
Valor: 1.512, 9508 UFG
Auto de Infração/Multa n° 62965
Valor: 756, 4754 UFG
Contribuinte: VALDIR BENTO LUIZ
Inscrição Imobiliária: 150757
Auto de Infração/Multa n° 46244
Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: VALDIR GREGORIO DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 082.42.19.0017.01.001
Intimação Fiscal n° 307.329
Valor: 385, 7477 UFG
Auto de Infração/Multa n° 66609
Valor: 192, 8738 UFG
Contribuinte: VALDIR GREGORIO DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 082.42.19.0017.01.002
Intimação Fiscal n° 307.657
Valor: 360, 1132 UFG
Auto de Infração/Multa n° 66610
Valor: 180, 0566 UFG
Contribuinte: VALDIR GREGORIO DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 082.42.19.0017.01.003
Intimação Fiscal n° 307.658
Valor: 449, 4237 UFG
Auto de Infração/Multa n° 66608
Valor: 224, 7119 UFG
Contribuinte: VALTER ZUCOLOTO TESCHE
Inscrição Imobiliária: 073.13.82.0001.00.000
Intimação Fiscal n° 307.251
Valor: 2.543, 9678 UFG
Auto de Infração/Multa n° 64774
Valor: 1.271, 9838 UFG
Contribuinte: VERA LUCIA FERNANDES
Inscrição Imobiliária: 091.45.95.0088.00.000
Intimação Fiscal n° 307.454
Valor: 303, 7917 UFG
Auto de Infração/Multa n° 46020
Valor: 151, 8958 UFG
Contribuinte: VERA ZILDA DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 094.21.87.0001.00.000
Intimação Fiscal n° 307.249
Valor: 1.551, 5047 UFG
Auto de Infração/Multa n° 64772
Valor: 775, 7523 UFG
Contribuinte: VITORINO PEREIRA DE ABREU
Inscrição Imobiliária: 083.81.34.0165.01.001
Intimação Fiscal n° 107.285
Valor: 41, 3268 UFG
Auto de Infração/Multa n° 66200
Valor: 100, 0000 UFG

EDITAL Nº15/2010 de 17 março de 2010.

A Diretoria do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º - Inciso III da Lei Municipal nº5420/1999, TORNA PÚBLICO o presente Edital.

Ofício nº176/2009 – SF 02.06.03
Contribuinte: CONCREPAV S/A ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO
CFM/GISS nº: 502007-73
Endereço: Rua Onze, s/nº -Bairro Goiabeira-Suzano –SP
Cep: 08640-000

Processo Administrativo nº12285/2005, INDEFERIDO, mantendo-se a Intimação Fiscal nº304429 e seu respectivo aviso recibo nº23901.
Valor: 86.9006 UFG

Ofício nº150/2009 – SF 02.06.03
Contribuinte: CONCREPAV S/A ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO
CFM/GISS nº: 502007
Endereço: Rua Onze, s/nº -Bairro Goiabeira-Suzano –SP
Cep: 08640-000

Processo Administrativo nº12288/2005, INDEFERIDO, mantendo-se a Intimação Fiscal nº3043285 e seu respectivo aviso recibo nº23855.
Valor: 769,3771 UFG

Ofício nº236/2009 – SF 02.06.01
Contribuinte: HENRIQUE DE CASTRO
Inscrição Imobiliária nº: 083.14.81.0230.00.000.8
Endereço: Rua Florinda Rosa Teixeira, nº82 –Vila Galvão-Guarulhos –SP
Cep: 07074-001

Processo Administrativo nº5865/2008, INDEFERIDO, mantendo-se a Intimação Fiscal nº103183 lavrada pelo não recolhimento do ISS devido sobre a mão de obra aplicada na Construção Civil.
Valor: 1353,4917 UFG

Ofício nº166/2009 – SF 02.06.04
Contribuinte: AVICOLA E MERCEARIA PIMENTAS LTDA
Inscrição Imobiliária nº: 147212-39
Endereço: Rua Cruz das Graças, nº177 –Jd. Angélica -Guarulhos –SP
Cep: 07273-260

Processo Administrativo nº2606/2006, DEFERIDO PARCIALMENTE, cancelando-se a inscrição a partir de 24/10/2000 (data do distrato social), bem como débitos posteriores.
Ofício nº318/2008 – SF 02.06.01

Contribuinte: SALAZAR C DIAS & FILHOS LTDA.
Inscrição Imobiliária nº: 64924
Endereço: Aeroporto Internacional de São Paulo –Teca -s/nº - 2º andar -Cumbica -Guarulhos –SP
Cep: 07141-970

Processo Administrativo nº22182/2004, NEGADO CONHECIMENTO, em face da não comprovação da legitimidade do requerente, mantendo-se o Auto de Infração/Multa nº30044, devidamente lavrada.

Acesse o site da
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
GUARULHOS**
www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 002/2010-SDE02-DRAB

Pelo presente Edital, comunicamos a todos os permissionários devidamente cadastrados e regularizados neste Departamento-DRAB, dos ramos de pescados, condimentos, limão e verduras, que nos dias 24, 25 e 26 do mês de março do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE PESCADOS DA SEMANA SANTA, que realizar-se-á nos dias 31 do mês de março, 01 e 02 do mês de abril de dois mil e dez.

As vagas em número de 29 (vinte e nove) serão preenchidas por sorteio e se localizam em:

1. Rua Juarez Távora – Jd. São João;
2. Av. Monteiro Lobato esq. c/ R. Walter Ribeiro - Cumbica;
3. Praça Prefeito Felício Antonio Alves - Pimentas;
4. Praça N. Sra. Aparecida – Jd. Vila Galvão;
5. Rua São Geraldo, e/f à Padaria Quero Pão – Jd. S. Paulo;
6. Av. Rio Real – Pq. São Luiz;
7. Av. Norte Sul – ao lado da Escola – Conj. Marcos Freire;
8. Rua Cajuru, alt. do n.º 300, próx. à padaria – Bairro Cajuru;
9. Av. Brig. Faria Lima, atrás da Igreja do Cocaia - Cocaia;
10. Av. Transguarulhense c/ a Rua Teixeira Mendes, e/ f ao n.º 03 – Vila Moreira;
11. Av. José Rangel Filho, ao lado da Padaria Rainha – Ponte Alta;
12. Rua Belo Campo – Jd. Pres. Dutra;
13. Praça Cândido Portinari – Jd. Munhoz;
14. Al. Yayá, alt. do n.º 682 – Torres Tibagy;
15. Estrada do Elenco, alt. n.º 529, esq. c/ Av. Silvestre Pires de Freitas – Jd. Paraíso;
16. Av. Brig. Faria Lima, e/f à Praça dos Aviadores - Cocaia;
17. Av. Jurema, alt. do n.º 695 – em frente à padaria;
18. Rua Flávio de Carvalho, Praça Monte Carmelo – Jd. Monte Carmelo;
19. Rua Mineira, e/f à Padaria Primavera - Itapegica;
20. Rua Moreno – Jd. Santo Afonso;
21. Rua João Alves da Silva – Jd. Maria Dirce;
22. Rua Glauco Antonio Galli – Jd. Palmira;
23. Av. Joaquina de Jesus, próx. à Praça Oito – Taboão;
24. Rua Belo Horizonte – Pq. Jandaia;
25. Praça Estrela, Av. Belo Horizonte – Cidade Soberana;
26. Rua Marcolina Moreira – Vila Moreira;
27. Av. Avelino Alves Machado – Jd. Pinhal;
28. Av. Emílio Ribas, esq. c/ Rua D. Dica;
29. Rua Olho D'água do Casado – Parque Jurema.

De acordo com a demanda, havendo necessidade, ampliaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais, inclusive podendo ser autorizados até 2 (dois) pontos por permissionário, nos pontos remanescentes dos anos anteriores, ou outros a serem analisados.

As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer unidade da CENTRAL DE ATENDIMENTO FÁCIL – das 08 às 19 horas e aos sábados das 08 às 13:00 horas, através de **ORDEM DE ANEXO juntada ao Processo Administrativo nº 9982/2010 informando na mesma o produto, o local e os dias da atividade, bem como o número da matrícula de feirante (Comboio).**

O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia 29 de março de 2010 às 10:00 horas, nas dependências da SDU-DRAB, sito a Rua Joaquim Miranda, 310 - Vila Augusta, e os requerentes contemplados deverão apresentar no dia 31.03.09 o recibo com o recolhimento das taxas complementares, ou seja: Taxa de Licença e Ocupação de Solo, Taxa de Comércio Eventual, Taxa de Expedição de Alvará, previstas na Lei n.º 3.565/89, expedidos por esta Secretaria, bem como cópia do Alvará Sanitário expedido pelo DHPS.

Obs.: Os requerentes habilitados, sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB.

As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes até o dia 31.03.10, no período das 11:00 às 16:00 horas, no Departamento de Relações de Abastecimento, no endereço acima referenciado.

Deverão os permissionários, diariamente, limpar, acondicionar em sacos próprios e recolher os resíduos provenientes do comércio realizado no local, sob pena de multa e cassação da Autorização a Título Precário, prevista em lei.

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: João Marques Luiz Neto

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 012/2.010-SO.

PROCESSO nº. 45.934/2.007.

CONTRATO nº. 005/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: ETEMP ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de implantação de empreendimento habitacional, infra-estrutura urbana e obras complementares nos bairros do Pimentas/ Cumbica – Guarulhos – SP.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 31/03/2.010, encerrando-se em 31/03/2.011, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, e alterações posteriores, alterando-se, por conseguinte a Cláusula 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 22/03/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 3.638/2.010.

CONTRATO nº. 003203/2.010-SO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 24, IV DA LEI 8.666/93).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

Assunto: REVISÃO DO IPTU 2007
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Acordão nº: **054/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se incólume o lançamento do IPTU para o exercício de 2007, nos termos da decisão de primeira instância.
Processo **20548/2007-PAT**
Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.297.007737
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acordão nº: **055/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, por tempestivo, e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, com fulcro nos artigos 21 e 22, bem como pelo não atendimento do descrito no Inciso VIII do artigo 23, todos da LM nº 5767/01, consoante, ainda, o que determinam o Inciso II do artigo 145 da Constituição Federal de 1968 e artigos 77 a 79 do Código Tributário Nacional.
Processo **38395/2007-PAT**
Requerente C & J RENOVADORA DE PNEUS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1996.102.5907 E OU
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **46535/2007-PAT**
Requerente ADALGISO SILVA SILVEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA SUPERIOR 30 DIAS
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Acordão nº: **056/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se incólume a decisão de primeira instância.
Processo **334/2008-PAT**
Requerente IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Assunto: CANCELAMENTO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 02.200.55143
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Acordão nº: **057/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO em virtude da sua extemporeidade.
Processo **56879/2008-PAT**
Requerente ALVANI FERREIRA DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO 2001.004.058769/91
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Acordão nº: **058/ 2010-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso por tempestivo e NEGADO PROVIMENTO, uma vez que o recibo impugnado foi devidamente lançado na IC. 084.05.74.0127.00.000
Processo **2971/2009-PAT**
Requerente ANTONIO EMILIO FIDALGO
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2008.250.052482
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
EDITAL Nº 019/2010-JRF
Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente

Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **25/03/2010**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo **6087/1997- PAT**
Requerente MIGUEL RAFAEL FORTINI
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO DE ÁREA
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
Processo **28775/1997- PAT**
Requerente OCTÁVIO AUGUSTO MARTINS E OUTRO
Assunto: REGULARIZAÇÃO CONFORME LEI 4843/96
Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **2862/2002- PAT**
Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
Assunto: CANCELAMENTO COBRANÇA ISSQN
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
Processo **5521/2003- PAT**
Requerente ALBERTO SRUR
Assunto: IPTU IMPUGNAÇÃO VALOR 2003
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.
Processo **3128/2004- PAT**
Requerente ALBERTO SRUR
Assunto: SOLICITAÇÃO IMPUGNAÇÃO DO IPTU 2004 (0638337000100000)
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.
Processo **44414/2004- PAT**
Requerente PROGUARU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 303585 CANCELAMENTO
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
Processo **46498/2004- PAT**
Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO
Assunto: TFLIF ISENÇÃO EXERCÍCIO 2005
Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
Processo **8026/2005- PAT**
Requerente MANOEL MENDES DOS SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO 03.018.022103
Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
Processo **16587/2005- PAT**
Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ISSQN 10/2004
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
Processo **10177/2007- PAT**
Requerente SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 33712 - CANCELAMENTO
Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **36081/2007- PAT**
Requerente RAFAEL RUBINHO MELERO
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **38395/2007- PAT**
Requerente C & J RENOVADORA DE PNEUS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1996.102.5907 E OU
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **44373/2007- PAT**
Requerente AIRTON MONTEIRO
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
Processo **47693/2007- PAT**
Requerente RM IMPACTO SOUND COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E INSTALAÇÕES LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 50466 CANCELAMENTO
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **54169/2007- PAT**
Requerente JOSÉ ALMEIDA DAS CHAGAS
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
Processo **20644/2008- PAT**
Requerente TEK KEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Assunto: CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO 43490
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Processo **56684/2008- PAT**
Requerente ALECSANDRA ALVES CIPOLINI
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO 1999.100.15960 E OU
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo **1563/2009- PAT**
Requerente FRANCISCO JÚNIOR DE SOUZA
Assunto: REPARCELAMENTO DE DÉBITOS RECIBO 2008.003.005495
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Processo **2971/2009- PAT**
Requerente ANTONIO EMILIO FIDALGO
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2008.250.052482
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002.
EDITAL Nº 020/2010-JRF
Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **18/03/2010**, em atendimento ao disposto no artigo 22 da Lei nº 5875/2002, foram retirados de pauta os processos abaixo:
Processo **28775/1997- PAT**
Requerente OCTÁVIO AUGUSTO MARTINS E OUTRO
Assunto: REGULARIZAÇÃO CONFORME LEI 4843/96
Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Processo **31656/2004- PAT**
Requerente AGOSTINHO MARTINS COUTINHO
Assunto: REGULARIZAÇÃO PARCIAL DE GALPÃO COMERCIAL
Relator: Rosângela dos Santos Cintra
Processo **44414/2004- PAT**
Requerente PROGUARU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 303585 CANCELAMENTO
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo **46498/2004- PAT**
Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO
Assunto: TFLIF ISENÇÃO EXERCÍCIO 2005
Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Processo **8026/2005- PAT**
Requerente MANOEL MENDES DOS SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO 03.018.022103
Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Processo **16587/2005- PAT**
Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ISSQN 10/2004
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo **10177/2007- PAT**
Requerente SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 33712 - CANCELAMENTO
Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Processo **36081/2007- PAT**
Requerente RAFAEL RUBINHO MELERO
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Processo **38395/2007- PAT**
Requerente C & J RENOVADORA DE PNEUS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1996.102.5907 E OU
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo **44373/2007- PAT**
Requerente AIRTON MONTEIRO
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Processo **47693/2007- PAT**
Requerente RM IMPACTO SOUND COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E INSTALAÇÕES LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 50466 CANCELAMENTO
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Processo **54169/2007- PAT**
Requerente JOSÉ ALMEIDA DAS CHAGAS
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Processo **42203/2008- PAT**
Requerente AMBIENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S/A
Assunto: REVISÃO DE ÁREA TERRITORIAL E PREDIAL
Relator: Rosângela dos Santos Cintra
E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Civil

147

Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos
Rua Conceição, 49 – Vila Zanardi – CEP 07020-140

TELEFONES

2408-7720 / 2408-7231 / 2408-7852 / 2408-6316 / 2408-6345

IPREF

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 842/2009

Partes: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e New Star Fisioterapia e Reabilitação Ltda..

Objeto: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a prestar os serviços de Fisioterapia, RPG (Reeducação Postural Global) e Acupuntura aos BENEFICIÁRIOS vinculados à CONTRATANTE, bem como aos seus dependentes e/ou agregados regularmente inscritos, observando os padrões técnicos e éticos usualmente aceitos pela prática profissional, em caráter não exclusivo, autônomo, sem qualquer vínculo empregatício, conforme Cláusulas ora estipuladas neste contrato, no Código de Ética Médica e demais legislações pertinentes aplicáveis que fazem parte integrante deste contrato.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos. Dotação: (3015)8510.10.122.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.99

Valor Total: R\$ 6.000,00

Prazo de Vigência: 31/12/2010

Data da assinatura: 04/03/2010.

Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – representado por seu Presidente, o senhor Luís Carlos dos Santos.

Contratada: NEW STAR Fisioterapia e Reabilitação Ltda., – representada por Alexandre Menecucci e Maristella de Melo Souza.

SAAE

PORTARIANº 21.844

de 22 de março de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 02321/2010 – SAAE,

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a partir de 23/03/2010, a Senhora Leticia Geraldles Martins, **Engenheiro Civil**.

PORTARIANº 21.845

de 22 de março de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T., e considerando o que consta do Processo n.º 1904/2008 – SAAE,

ADMITE face aprovação em concurso público a contar desta data o Sr. Jair Rodrigues da Cruz, 5º cadastro reserva. Prazo de experiência: 90 dias contados da assinatura do contrato.

Função: TÉCNICO QUÍMICO.

PORTARIANº 21.846

de 22 de março de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T., e considerando o que consta do Processo n.º 1888/2008 – SAAE,

ADMITE face aprovação em concurso público a contar desta data o Sr. Fernando Moreno Medeiros, 2º cadastro reserva.

Prazo de experiência: 90 dias contados da assinatura do contrato.

Função: Assistente de Administração Nível “A” (Fiscal de Instalação Hidráulica).

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e dois de março de dois mil e dez.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: COMÉRCIO E RECUPERADORA VULÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009057.

OBJETO: Contratação de empresa para recondicionar peças de veículos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço de recondicionamento de peças é indispensável ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos, pois se trata de serviços mecânicos executados em diversos veículos da frota da autarquia municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

CREDOR: NEC DO BRASIL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000758.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva, configurações em equipamentos de pabx e seus periféricos com fornecimento de materiais sem custos adicionais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.800,00 (treze mil, oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará a comunicação por telefone entre servidores, usuários e fornecedores da autarquia.

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.482,29 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREDOR: AMANÇO BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009226.

OBJETO: Aquisição de tubos rígidos em pvc.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil, novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para execução de redes de esgoto.

CREDOR: CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007681.

OBJETO: Fornecimento parcelado de bobinas de papel termosensível para impressão de contas de água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para emissão simultânea de contas de água e esgoto entregues aos consumidores.

CREDOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562.

OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço de transmissão de dados é essencial as unidades operacionais, possibilitando melhor controle de pressão e vazão durante a distribuição de água no município.

CREDOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001968.

OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 309,45 (trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço de transmissão de dados é essencial para as unidades operacionais, possibilitando melhor controle de pressão e vazão durante a distribuição de água no município.

CREDOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004628.

OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 677,50 (seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Serviço de transmissão de dados via GPRS é essencial para o controle a distância de unidades operacionais do SAAE.

CREDOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009226.

OBJETO: Aquisição de tubos em pvc.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 55.011,60 (cinquenta e cinco mil e onze reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para execução de rede de esgoto no município.

CREDOR: J R GOMES LOCADORA DE VEÍCULOS ME

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007789.

OBJETO: Locação de veículo utilitário leve sem motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.540,64 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREDOR: LUIZ FACCINI FILHO

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002150.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público Fácil Centro.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: NICOLL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009226.

OBJETO: Aquisição de tubos rígidos em pvc.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 64.380,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para execução de redes de esgoto.

CREDOR: SANDRA CRISTINA DE FREITAS MARCENARIA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000881.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de conjunto de prateleiras em mdf.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.702,00 (sete mil, setecentos e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para armazenar os materiais utilizados na manutenção de água e esgoto da Divisão de Manutenção do São João..

CREDOR: SÃO MARTINHO MERCADÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000279.

OBJETO: Aquisição de carrinho de mão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.634,80 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é necessário pois será

utilizado pelo setor de manutenção.

CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de tratamento de esgoto na ETE São João.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 79.458,76 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos),

R\$ 1.101.206,26 (um milhão, cento e um mil, duzentos e seis reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais ao Departamento de Obras para a implantação do sistema de tratamento de esgoto no município de Guarulhos.

CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais),

R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010 - 25/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007789.

OBJETO: Locação de máquina retroescavadeira com operador.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 148.016,00 (cento e quarenta e oito mil e dezesseis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREDOR: BONALMENT ALIMENTAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/008901.

OBJETO: Fornecimento de alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências sa autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento de eventos realizados na Autarquia.

CREDOR: COOPERABRASIL - COOP. DOS PROF. NO TRANSP. ROD. DE CARGAS E PASSAGEIROS DO BRASIL.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007789.

OBJETO: Locação de caminhões leves com motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.252,25 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003625.

OBJETO: Instalação e substituição de hidrômetros, cavaletes, caça fraudes e ligações clandestinas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 54.595,68 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos),

R\$ 86.301,22 (oitenta e seis mil, trezentos e um real e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto.

CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002843.

OBJETO: Implantar e instalar vinte macros medidores nas unidades operacionais do sistema de abastecimento de água desta autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.263,00 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto.

CREDOR: MDA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.

ME

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000235.

OBJETO: Aquisição de bateria para impressora.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.200,00 (quinze mil, duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a substituição e reposição de baterias para impressoras utilizadas para emissão de contas.

CREDOR: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003250.

OBJETO: Aquisição de assinatura de TV.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 91,57 (noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário ao Departamento de Comunicação Social para acesso e acompanhamento de notícias em canais locais e nacionais.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

OBJETO: Fornecimento de vale transporte compreendendo aquisição envelopamento e distribuição a serem concedidos aos servidores desta Autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.463,06 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte são essenciais a Autarquia, para a locomoção dos funcionários..

CREDOR: SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA.

- EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004867.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e softwares.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva são necessários para o gerenciamento do atendimento nas centrais Fácil do SAAE Guarulhos.

CREDOR: 01DB BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009759.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de calibração.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender as normas de segurança do trabalho..

Guarulhos, 23 de março de 2010

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

PROGUARU

Relação dos candidatos convocados em

Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUAR**

são de relevante interesse público.
CREDOR: CITIMAT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de revestimentos.
VALOR: R\$ 1.601,25 (um mil, seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA
PROCESSO: 132/2009
OBJETO: Aquisição de suco de fruta pronto para beber.
VALOR: R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para o Refeitório.
VALOR: R\$ 1.194,00 (um mil, cento e noventa e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários ao nosso Refeitório que serão utilizados para o atendimento dos nossos funcionários.
CREDOR: CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
PROCESSO: 450/2009
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).
VALOR: R\$ 3.814,80 (três mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de GLP utilizados na preparação de refeições.
CREDOR: CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 13.795,00 (treze mil, setecentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2010 e 21/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção dos equipamentos da Cozinha.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas nos equipamentos utilizados pela Cozinha da Empresa.
CREDOR: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e Reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: EFICIENTE ATACADISTA LTDA.
PROCESSO: 631/2008
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.
VALOR: R\$ 2.118,90 (dois mil, cento e dezoito reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA
PROCESSO: 050/2009
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R\$ 1.671,79 (um mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 735,46 (setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRA DIRETA
OBJETO: Realização de cursos para os nossos funcionários.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

realização dos cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 2.572,00 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-10-11/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA EPP
PROCESSO: 441/2009
OBJETO: Aquisição de guias de concreto.
VALOR: R\$ 1.605,00 (um mil, seiscentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de guias de concreto utilizadas em diversas obras do Município.
CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA EPP
PROCESSO: 484/2009
OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de blocos de concreto utilizados em diversas obras do Município.
CREDOR: ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de monitoramentos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de monitoramento, colocando em risco nossas máquinas e equipamentos.
CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 499,98 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANITAS S/C LTDA.
PROCESSO: 394/2009
OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais.
VALOR: R\$ 467,59 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de exames laboratoriais necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: LASERFORM EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de informática.
VALOR: R\$ 2.739,60 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MAC-HELLEN SERV.E COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICAS LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$ 708,10 (setecentos e oito reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP
PROCESSO: 377/2009
OBJETO: Locação de caminhão leve 3/4 (baú)
VALOR: R\$ 3.786,90 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no transporte de materiais utilizados na limpeza dos próprios públicos.
CREDOR: MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 1.041,90 (um mil e quarenta e um reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: NEVICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$ 6.273,37 (seis mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-19/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços de rádio-comunicação.
VALOR: R\$ 1.465,55 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de rádio-comunicação na empresa, ocasionando caos aos serviços prestados pela empresa.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 407/2009
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica de ruptura rápida tipo 2 - RR2C.
VALOR: R\$ 11.988,75 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços essenciais prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: PROMOBOM AUTOPASS S.A.
PROCESSO: 382/2009
OBJETO: Fornecedor de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$ 41.005,74 (quarenta e um mil e cinco reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: RELOJOARIA E ÓTICA KAMIMURA LTDA-EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
VALOR: R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos diversos necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO: 440/2008
OBJETO: Fornecedor de vales transportes.
VALOR: R\$ 27.865,73 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2010.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: SINTEC LOCADORA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de ferramentas.
VALOR: R\$ 301,93 (trezentos e um reais e noventa e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossas ferramentas que são utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: THIAGO ESTEVES P. DE OLIVEIRA -ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TRACBEL S/A
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 3.259,85 (três mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TULLIO ALLARA
PROCESSO: 021/2008
OBJETO: Locações de imóveis.
VALOR: R\$ 13.146,92 (treze mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do imóvel, colocando em risco diversas atividades importantes para o público.
CREDOR: VALE TECNOLOGIA LTDA
PROCESSO: 233/2009
OBJETO: Aquisição de cartuchos.
VALOR: R\$ 3.545,00 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para os serviços de impressão da empresa.
CREDOR: WALTER DE JESUS RODRIGUES
PROCESSO: 540/2006
OBJETO: Locações de imóveis.
VALOR: R\$ 3.711,60 (três mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 23 de março de 2010
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2010 – Aquisição de diversos uniformes. Envio das propostas até **08/04/2010 às 08:00 horas**, através do site: www.licitacoes.com.br. Processo Administrativo nº 086/2010.
Licitação eletrônica nº 297011.
EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 021/2008 torna público o **Contrato nº 018/2010. Dispensa de licitação, art. 24, X da lei 8.666/93.**
Objeto: locação de imóvel, situado na Rua Ana Moreira, nº 44 – Vila Moreira. **Contratados:** Sr. Tullio Allara e sua esposa Renata de Gennaro Allara. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 232.800,00 - **assinado:** 17/03/2010. Guarulhos, 22 de março de 2010.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Depto. de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no artigo 272 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

PROJETO DE LEI Nº 033 /10

“ALTERA A LEI Nº 6253/07, QUE TRATA DO ZONEAMENTO”.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:
Art. 1º Fica alterado o perímetro da Zona Aeroportuária – ZA que compreende a Estrada da Olaria, constante no Anexo 19 da Lei nº 6253/07, para Zona Mista C – ZM-C, conforme delimitações definidas e identificadas no Anexo Único integrante desta Lei.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2010.
ERALDO SOUZA
 Vereador

JUSTIFICATIVA

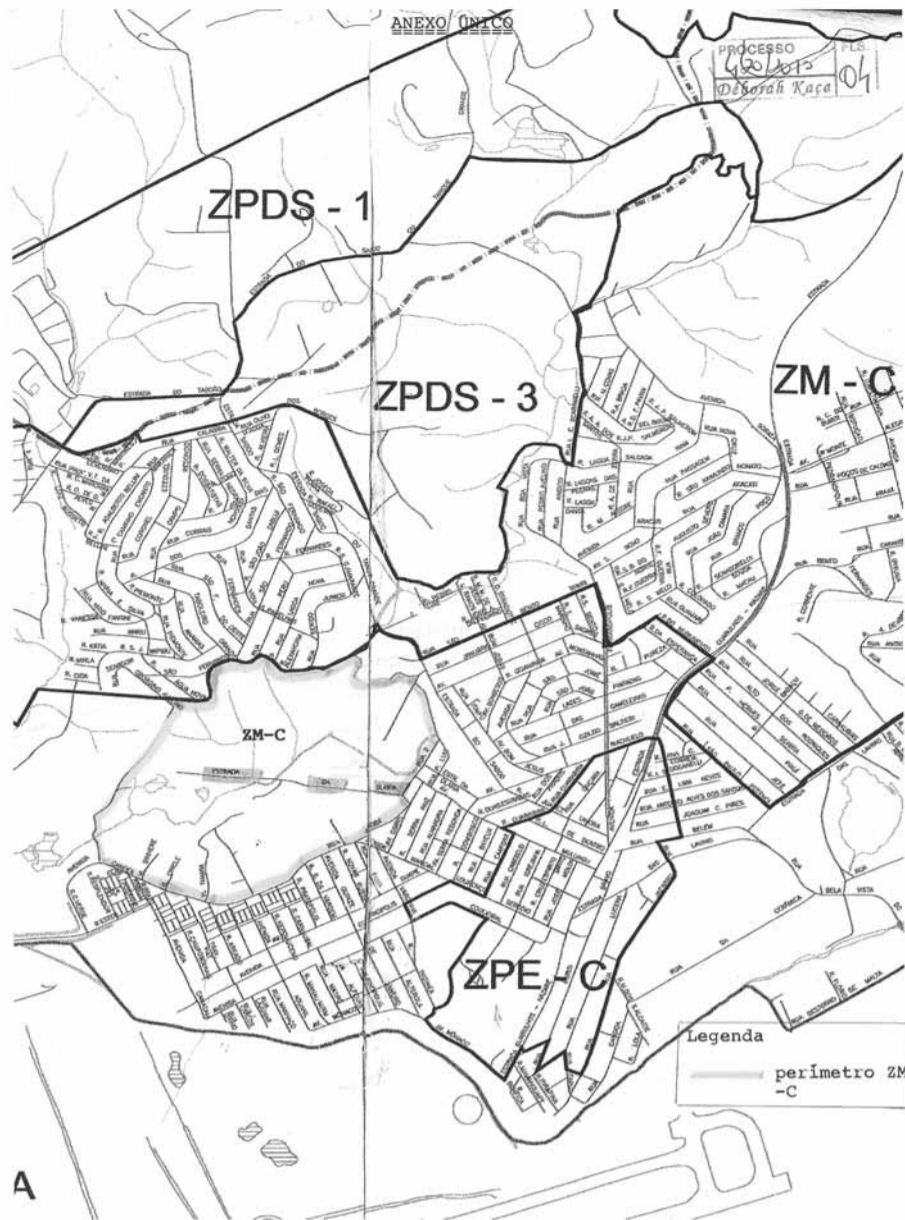
Considerando que, a cidade de Guarulhos apresenta um *déficit* habitacional que necessita ser atendido; Considerando que, esse *déficit* aumenta ano após ano; Considerando que, o programa habitacional desenvolvido pelo Governo Federal através da Caixa Econômica Federal denominado “Minha Casa, Minha Vida”, trouxe esperanças para a população que almeja adquirir um imóvel; Considerando que, contudo, nossa cidade necessita passar por ajustes para que um projeto dessa magnitude seja aqui implantado satisfatoriamente; Considerando que, existe a necessidade de levantamento de áreas com capacidade de atendimento à demanda do programa habitacional em zonas de uso que propiciem a implantação de conjuntos residenciais de interesse social, proporcionando uma melhora na qualidade de vida da população e a diminuição do número de pessoas sem condições de moradia digna; Considerando que, a Estrada da Olaria, no bairro do Bananal conta com área de terreno de 70.000,00 m² apropriada para a implantação de empreendimento dessa natureza; Considerando que, contudo, localiza-se em área demarcada como aeroportuária, não comportando, portanto, um projeto desse porte; Considerando que, os Poderes Executivo e Legislativo devem promover ações que atendam os interesses da população; Isto posto, Estamos apresentando o presente projeto de lei, objetivando alterar o perímetro da Zona Aeroportuária que compreende a Estrada da Olaria, para Zona Mista C, viabilizando, assim, a implantação de projeto habitacional de interesse social na região. Tendo em vista tratar-se de medida justa, viável e que atende aos anseios da comunidade, solicitamos o apoio dos caros colegas para sua aprovação.
 Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2010.
ERALDO SOUZA
 Vereador

LAZER E INFORMAÇÃO

Acesse Agenda Cultural na Internet:

www.guarulhos.sp.gov.br

em agenda cultural



O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Alan Neto, em cumprimento ao disposto no artigo 272 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

PROJETO DE LEI 077/10

Dá nova redação ao artigo 17 e revoga o artigo 18 da Lei nº 4.566, de 3/5/1994.

Art. 1º O artigo 17 da Lei nº 4.566, de 3/5/1994, que dispõe sobre vegetação do porte arbóreo; vegetação de preservação; disciplina a supressão, a poda, o replantio, o uso adequado e planejado das áreas revestidas de vegetação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. O transplante, a supressão de árvores ou a intervenção em raízes em áreas públicas e privadas, e a poda em logradouros públicos serão realizados mediante autorização por escrito do setor competente da Secretaria de Meio Ambiente e permitidos somente a:

- I - funcionários devidamente autorizados pelo setor técnico de arborização urbana da Secretaria de Meio Ambiente;
- II - funcionários de empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos;
- III - soldados do Corpo de Bombeiros e funcionários da Defesa Civil nas situações de emergência, quando houver risco iminente à vida de pessoa ou de patrimônio público ou privado;
- IV - empresas ou profissionais autônomos especializados e devidamente cadastrados e credenciados na Secretaria de Meio Ambiente.

§ 1º Para a execução dos serviços descritos no caput as empresas e profissionais autônomos especializados deverão solicitar a autorização na Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL, da qual deverá constar:

- I - endereço completo do logradouro público ou do imóvel onde será prestado o serviço;
- II - autorização subscrita pelo proprietário do imóvel onde será executado o serviço;
- III - descrição do serviço a ser executado, acompanhado de fotos e da quantidade de árvores atingidas;
- IV - justificativa da necessidade de intervenção;
- V - data e hora da intervenção;
- VI - recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

§ 2º As empresas especializadas deverão manter em seu quadro de funcionários um profissional especializado para acompanhamento dos serviços.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 18 da Lei nº 4.566, de 1994.

Guarulhos, março de 2010.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
ALAN NETO
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares para exame, discussão e votação o incluso projeto de lei que dá nova redação ao artigo 17 e revoga o artigo 18 da Lei nº 4.566, de 3/5/1994, que disciplina a supressão, a poda, o replantio, o uso adequado e planejado das áreas revestidas de vegetação e dá outras providências.

Referida propositura tem por finalidade permitir ao

município a possibilidade de requerer autorização para realizar os serviços de transplante, supressão de árvores, intervenção em raízes nas áreas públicas e privadas e a poda em logradouros públicos, por intermédio de empresas ou profissionais autônomos especializados, devidamente cadastrados e credenciados na Secretaria de Meio Ambiente.

Em síntese, a Lei nº 4.566, de 1994, dispõe em seu artigo 17 que a realização de corte ou poda de árvores em logradouros públicos se dá somente por funcionários da Prefeitura devidamente autorizados, por funcionários de empresas concessionárias de serviços públicos, e por soldados do Corpo de Bombeiros nas situações de emergência.

Em virtude do exposto, devido a grande demanda de pedidos de podas e supressão total ou parcial de espécimes arbóreos no Município, cuja efetivação levam, em média, um longo período para serem atendidos, os próprios municípios acabam executando o serviço, muitas vezes de forma inadequada sujeitando-se, ainda, a aplicação de multas.

Diante disso, a autorização para a realização dos serviços por empresas ou profissionais autônomos especializados, devidamente credenciados pela Prefeitura Municipal, proporcionará ao município a possibilidade de ter a poda da árvore que necessita devidamente atendida, e, ainda, a realização de outros serviços do gênero, de forma a não causar prejuízos ao espécime arbóreo, evitando, assim, a penalização por uma ação irregular.

Por oportuno, vale lembrar que as constantes tempestades que atingem a Cidade de Guarulhos desde o início de dezembro passado, acompanhadas de ventania intensa, provocaram e continuam provocando inúmeras quedas de árvores, encontrando-se o departamento encarregado de sanar as ocorrências sobrecarregado e sem condições de atender a toda demanda.

Por fim, o projeto em questão estenderá também, nas situações de emergência, a autorização para execução dos serviços aos funcionários da Defesa Civil, atualmente conferida somente aos soldados do Corpo de Bombeiros.

Dessa forma, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência. Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, março de 2010.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

PORTARIA Nº 17097

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 583/10, de 15/3/10, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.509/09, **RESOLVE**, a partir de 15/3/2010:

EXONERAR

- **EDSON KIYOSHI MURATA** (cód.20921), do cargo de Assessor Legislativo I, NE-0 em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de março de 2010.

PORTARIA Nº 17098

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 586/10 de 16/3/2010, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ERALDO EVANGELISTA DE SOUZA** (133), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **THAIS GOMES DE ABREU** (cód.21987), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de março de 2010.

PORTARIA Nº 17099

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 585/10, de 16/2/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ERALDO EVANGELISTA DE SOUZA** (133), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **TANIA REGINA DE LIMA HENRIQUE** (cód.22400), RG nº 15.911.760-4, para ocupar o cargo de Oficial de

Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de março de 2010.

PORTARIA Nº 17100

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 027/10, de 13/3/2010, **EXONERA**, o funcionário **ANTONIO ALVES DE LIMA** (cód.188), do cargo de Oficial de Serviços de Auditoria e Controle Interno, NE-0, relotando-o junto à Comissão Permanente de Licitações e Contratos.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de março de 2010.

ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dezessete e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

ESPAÇO LIVROS TROCA
2087-7453
Av. Tiradentes, 2.529 - Vila São Jorge